

DECRETO Nº 3141/26, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
19/05/2026 a 19/06/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.285,16, visando aplicação de rendimentos de recurso federal, indica recurso, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2297/26**, de 19 de maio de 2026,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 4.285,16** (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis), visando a aplicação de rendimentos de recurso federal do Programa Novas Turmas - Educação Infantil, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.12 - GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.1079 - Novas Turmas - Educação Infantil	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil (6153).R\$	4.285,16
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$	4.285,16

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1120, depositado no Banco Brasil S/A, conta Novas Turmas, conforme rendimento no valor de.....R\$	4.285,16
TOTAL GERAL DO RECURSO:.....R\$	4.285,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE MAIO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**